



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

LEI MUNICIPAL N° 104/2021, de 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina os Canteiros localizados na R. Josias de Almeida, de Canteiros Escritor e Poeta Horácio de Almeida Lima.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 44 e seguintes da Lei Orgânica do Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado os Canteiros localizados na R. Josias de Almeida, de Canteiros Escritor e Poeta Horácio de Almeida Lima:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB

CACIMBA DE DENTRO-PB, 26 de outubro de 2021.


VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO